

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.850, DE 2012

Denomina Campus João Totó Câmara o Campus do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, localizado em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Autor: Deputado GERALDO RESENDE

Relator: Deputado GABRIEL CHALITA

I - RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de autoria do ilustre Deputado Geraldo Resende, visa denominar “Campus João Totó Câmara” o campus do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), localizado em Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul.

A matéria tramita sob rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno.

Nesta Comissão de Cultura, não foram apresentadas emendas à Proposição no prazo regimental.

Cumpre-nos examinar a matéria sob a ótica do mérito da homenagem proposta.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o autor da proposição em apreço, a homenagem proposta por meio do PL nº 4.850, de 2012, justifica-se pelo pioneirismo e inúmeros serviços prestados à população de Dourados pelo ex-prefeito daquela cidade, o Senhor João Totó Câmara.

Entretanto, em que pese o mérito da homenagem proposta, devemos levar em consideração o disposto na Lei nº 11.892, de 2008, que *Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências*.

Segundo a referida Lei, em seu art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, § 1º, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia possuem natureza jurídica de autarquia, detentores de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Por essa razão, em 2010, o PL nº 2.792, de 2008, que denominava “Campus Milton Geraldo Lampe” o campus de Apucarana, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, embora aprovado na Câmara e no Senado, foi integralmente vetado pelo Presidente da República.

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do PL nº 4.850, de 2012, que denomina “Campus João Totó Câmara” o campus do IFMS localizado em Dourados, Mato Grosso do Sul.

Sala da Comissão, em de outubro de 2013.

Deputado **GABRIEL CHALITA**
Relator